



## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 149/2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, pelo artigo 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12 de julho de 2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005961/2025-10, **torna público** a Homologação das Inscrições do presente Edital que visa a Seleção de Bolsistas na modalidade Colaborador Externo, para atuação nas demandas de acessibilidade em Libras aos cursos presenciais do *Campus* Porto Velho Zona Norte, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

### 1. INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos homologadas conforme apresentada no quadro abaixo:

Tradutor Intérprete de LIBRAS (20 horas)	
Candidato	Situação das Inscrições
Beatriz Rodrigues dos Santos	HOMOLOGADA
Lucas Moreira de Souza Martins	HOMOLOGADA
Wanessa Kamilly Ferreira da Silva	HOMOLOGADA
Jefferson Aires do Nascimento	HOMOLOGADA
Terezinha Lima Rivas Durgo	HOMOLOGADA
Licie Fernanda Bento dos Santos	HOMOLOGADA
Angela Maria Pereira da Silva	HOMOLOGADA
Julie Daniela Pini de Souza	Não homologada. Faltou comprovação de experiência mínima, conforme item 6.2 - III.

### 2. DOS RECURSOS

Os candidatos com inscrições não homologadas, poderão apresentar os documentos necessários para homologação das inscrições no prazo do recursos (18 e 19 de setembro de 2025) pelo email: [napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br). Enviar o anexo V - Formulário para Interposição de Recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2778287** e o código CRC **9B4B3D0B**.